



FACULDADE UNA DE NOVA SERRANA

COLEGIADO DE CURSOS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do Colegiado de Cursos da Faculdade UNA de Nova Serrana, **Profº. Marcelo Vinícius Santos Chaves** no uso de suas atribuições, e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **22 de fevereiro de 2018** e considerando a necessidade de aprovar o Regulamento de Correção de Nota,

CONSIDERANDO:

A necessidade de disciplinar a matéria, para o benefício dos alunos e para o bom andamento da área administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Até o último dia letivo do mês subsequente ao fechamento da ata da avaliação, o aluno e/ou o professor poderão solicitar verificação e correção da respectiva Resolução, apontando e comprovando erros materiais porventura ocorridos.

§ 1º - Constatado o equívoco no lançamento, a Secretaria fará a correção.

§ 2º - No caso de esclarecimento, o pedido será encaminhado ao Coordenador do Curso para despacho, ouvido o professor da disciplina.

Art. 2º - Não serão conhecidos pedidos ou recursos protocolados fora do prazo acima estipulado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

Prof. Marcelo Vinícius Santos Chaves

Diretor

Faculdade UNA de Nova Serrana